



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

11/11/2024

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Informações Básicas

Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa para fornecimento de combustível, Etanol, Gasolina Comum, óleo Diesel Comum S500, óleo diesel S10, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

### 2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva aquisições de combustível para os veículos automotores e máquinas agrícolas, além de equipamentos de roçadeiras, motosserras e afins pertencente a Prefeitura Municipal de Glaucilândia - MG. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Visando que para os veículos sejam utilizados de forma satisfatória, o combustível e item indispensável para a manutenção dos mesmos, tanto para os veículos e máquinas agrícolas.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	responsavel
Secretária Municipal de Transportes	José Antônio Soares Cardoso
Secretária Municipal de Saúde	Luciano Afonso Amorim De Araújo
Secretária Municipal de Agricultura	Alfeu Prudêncio Marques

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: aquisição de combustível para a frota e demais equipamentos da Prefeitura Municipal de Glaucilândia.

- A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

- A contratação está baseado no Pregão Eletrônico, com contrato valido por doze meses

- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos itens.

- As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

### 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços de mercado deverá ser realizada com fornecedores regionais, e com pesquisas de preços extraídas no portal nacional de Contratações Públicas - PNCP

Vale ressaltar que o valor serve de base para o fornecimento que será adotado a modalidade de menor preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

## 6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.

Segue o modelo de contratação a seguir:

1. Contratado fornece o combustível em seu posto, que deverá estar situado em um raio de no máximo 50 Km da cidade de Glaucilândia, para que seja vantajoso para o Município, pois se o abastecimento for a uma distancia maior podera acarretar prejuizos ao Município.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço
1	Litro	20.000	ETANOL
2	Litro	75.000	Gasolina comum (sem aditivo)
3	Litro	60.000	ÓLEO DIESEL COMUM S500
4	Litro	65.000	Óleo diesel S10

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação deverá ser realizada com fornecedores regionais, e com pesquisas de preços extraídas no portal nacional de Contratações Publicas - PNCP

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento, já que os dados serão compilados em relatórios de uma única empresa gerenciadora

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento da contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – 2024, uma vez que propicia mecanismos para execução de atividades administrativas.

## 12. Resultados Pretendidos

Suprir os veículos e equipamentos com combustível, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota Municipal, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relaciona e necessária seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.

Visando a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Glaucilândia, torna-se necessária aquisição de combustíveis para manutenção da frota municipal, por isso solicito a abertura de um procedimento no intuito de conseguir a proposta mais vantajosa, de forma urgente, pois os serviços essenciais não podem ser interrompidos. Visando que combustível é item indispensável para que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA**  
**CNPJ: 01.612.496/0001-17**  
Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais  
CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

os veículos atenda sua finalidade, e serviços essenciais como saúde , educação e transportes não pode parar.

### **13. Providências a serem Adotadas**

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Compras que rege o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021.

As providências posteriores ficarão a cargo das secretárias solicitantes e secretária de transportes da Prefeitura Municipal de Glaucilândia- para a solicitação dos materiais a serem adquiridos devidamente autorizados pela secretárias solicitantes

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Quanto aos aspectos de sustentabilidade, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Respeitar as nosrmas na ANP – Agencia Nacional de Petróleo

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

De acordo com a aquisição do objeto em questão.

### **16. Responsáveis**

José Antônio Soares Cardoso  
Secretário Municipal de Treanportes

Luciano Afonso Amorim De Araújo  
Secretário Municipal de Saúde

Alfeu Prudêncio Marques  
Secretário Municipal de Agricultura